



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1386

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Comunicados	3
Contratos	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79

Praça José Augusto Perotta

Telefone: (16) 3266-9200

Site: www.borborema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38

R Stélio Loureiro Machado, 27

Telefone: (16) 3266-1368

Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1386

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.653, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2022, para o atendimento de despesas com investimentos na área de Saneamento Básico, com recursos Estaduais vinculados oriundos da Secretaria de Desenvolvimento Regional, na forma que especifica.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 13/04/2022 e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2022, crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender despesas de investimentos, voltados à Implantação de Galeria de Captação e Drenagem de Água Pluvial, com recursos Estaduais vinculados a serem transferidos pela Secretaria de Desenvolvimento Regional, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.04 Diretoria de Saneamento Básico
Classificação: 17.512.0006.1008 Obras de Galerias Pluviais
Natureza de Despesa | Categoria Econômica | Elementos Econômicos
4.4.90.51 Obras e Instalações - Valor: R\$ 200.000,00
Fonte de Recursos: 02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Instrumento firmado: Termo de Convênio nº 101992/2021
Finalidade Específica: Implantação de Galerias de Captação e Drenagem de Água Pluvial Urbana.

Art. 2º O crédito aberto será aberto por decreto do Executivo e atendido com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, oriundos do repasse ao qual está vinculado, conforme dispõe o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 18 de abril de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Decretos

DECRETO Nº 6.244, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do exercício de 2022, autorizado pela Lei Municipal nº 3.653, de 18 de abril de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.653, de 18 de abril de 2022.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do exercício de 2022 crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.04 Diretoria de Saneamento Básico
Classificação: 17.512.0006.1008 Obras de Galerias Pluviais
Natureza de Despesa | Categoria Econômica | Elementos Econômicos
4.4.90.51 Obras e Instalações - Valor: R\$ 200.000,00
Fonte de Recursos: 02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Instrumento firmado: Termo de Convênio nº 101992/2021
Finalidade Específica: Implantação de Galerias de Captação e Drenagem de Água Pluvial Urbana.

Art. 2º. O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, oriundos do repasse ao qual está vinculado, conforme dispõe o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 18 de abril de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 19/04/2022

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 010/2022, Modalidade Pregão Presencial nº 007/2022, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso VI do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1386

Página 3 de 3

artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS DE MANICURI E PEDICURE, JIU JITSU, EXPRESSÃO CORPORAL PARA DANÇAS E PARA TEATRO E MONITOR DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS USUÁRIOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), PARA ATENDIMENTO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS (PAIF) E DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E EXPRESSÃO CORPORAL TEATRO E DANÇA E ARTES MARCIAIS JIU JITSU EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor das empresas: ERICA SOUZA DA SILVA 36689738817 inscrita no CNPJ sob o nº 24.575.745/0001-47, vencedora do Item: 1 no valor de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais); ESTELA PINHEIRO FERREIRA DOS SANTOS 36913473800 inscrita no CNPJ sob o nº 43.156.768/0001-61, vencedora dos Itens: 2, 3, 4, 6, 7 no valor de R\$ 104.272,00 (cento e quatro mil duzentos e setenta e dois reais) e LEANDRO SEICENTI FERNANDES 22110018828 inscrita no CNPJ sob o nº 42.989.047/0001-70, vencedora do Item: 8 no valor de R\$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais), perfazendo um total de R\$ 135.752,00 (cento e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais). O item 05 foi declarado Deserto. – Prefeitura Municipal de Borborema, 19 de Abril de 2022. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

Comunicados

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3983/2021

RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA - INÍCIO DA FASE DE LANCES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SMART TV PARA ATENDIMENTO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA;

COMUNICO à todos os licitantes credenciados e demais interessados, que com o término da análise dos catálogos e fichas técnicas por parte do Setor de Tecnologia da Informação, no qual, resultou em nova classificação de propostas consideradas válidas, definiu-se a data e horário para retomada da sessão pública para início da fase de lances, com a participação dos licitantes já credenciados: Dia 11 de Maio de 2022, às 09h00min, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo. Borborema, 19 de Abril de 2022. Alexandre Matheus -Pregoeiro

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Contrato

Processo nº 1104/2022, Dispensa de Licitação nº 014/2022

Contrato nº 28/2022, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: FERNANDO LUIZ CASSARO & CIA LTDA - ME - CNPJ Nº 10.158.172/0001-41. Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, COMPOSTA DE 10 TRABALHADORES, SENDO 7 AGENTES DE SERVIÇOS E 3 DESINSETIZADOR DE AMBIENTES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO INTEGRADO NO COMBATE DE MOSQUITOS AEDES AEGYPTI E ÀS LARVAS, EM TODAS AS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), período de vigência: 08/04/2022 à 16/07/2022; Data da Assinatura: 08 de abril de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 08 de abril de 2022 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA: CONVITE

O Poder Executivo de Borborema-SP torna público e **CONVIDA** as autoridades, entidades associativas, representantes de classe e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia **26 de abril, terça-feira, as 18:00 horas**, na sala de reuniões do prédio situado à Rua Joaquim Martins Carvalho, 678, Centro, 2º Andar (Antigo Shopinho), que terá como objetivo e pauta:

· **Diretrizes Orçamentárias para o Orçamento 2023, apresentação do anteprojeto e discussões sobre a execução.**

A Administração Municipal esclarece que a realização da audiência pública assegura ampla transparência aos atos da Administração Pública Municipal, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101, de 04/05/2000, Art. 9º, § 4º, Art. 48, § 1º, inciso I, com redação dada pela LC 131, de 27/05/2009, dentre outros dispositivos legais.

Poder Executivo de Borborema, 18 de abril de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal